



LEI Nº 488/2007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Cria cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Senhora Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam criados cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Governo e Secretaria da Ação Social, Trabalho e Empreendedorismo, conforme consta da relação abaixo.

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Representação
DIRETOR(A) DE COMPRAS	40	350,00	210,00
COORDENADOR(A) DO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	40	350,00	210,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2007.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



LEI Nº 488/2007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Cria cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Senhora Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam criados cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria de Governo e Secretaria da Ação Social, Trabalho e Empreendedorismo, conforme consta da relação abaixo.

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Representação
DIRETOR(A) DE COMPRAS	40	350,00	210,00
COORDENADOR(A) DO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	40	350,00	210,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2007.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
PREFEITA MUNICIPAL